



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no Diário da Câmara Municipal  
Em: 13/08/2025  
Eli

**PORTARIA Nº 3.816, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 3.138, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do Art. 3º da Portaria nº 3.138, de 12 de janeiro de 2024, que constitui e nomeia Comissão de Planejamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Para fins da efetivação do previsto no art. 1º e 2º desta Portaria, ficam nomeados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:*

*I – Geomar Himenis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais II, nomeado na Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, matrícula nº 240;*

*II – Bruna Carvalho Mariano, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, matrícula nº 3.759;*

*III – Jarilson Karlos Freitas Fernandes de Jesus, ocupante do cargo de provimento comissionado de Procurador Geral, matrícula nº 3.565;*

*IV – Ednilson Antônio Zotelle, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral, matrícula nº 3.704;*

*V – Fransiani Cassaro Martins, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Gabinete, matrícula nº 2.787;*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no Diário da Câmara Municipal  
Em: 13/08/2025  
611

*VI – Geovane Ribeiro Peçanha, ocupante do cargo de provimento comissionado de Coordenador Parlamentar, matrícula nº 3.756;*

*VII – Cássio Seglia Nicolau, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, matrícula nº 3.578.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de agosto de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente